



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº: 0011209-86.2016.8.16.0194

Requerente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL

Requerida: SILVANA BARBOSA

Aos sete dias do mês de agosto de 2023, em cumprimento ao mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, dirigi-me à Rua Alfredo José Pinto, nº 1640, bloco 04, apartamento 24, bairro Fazendinha, nesta Capital, e, lá estando, mais precisamente às 18h15, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem: apartamento residencial nº 24 do bloco nº 04, componente do Condomínio Morada do Sol, sito à Rua Alfredo José Pinto, nº 1640, bairro Fazendinha, Curitiba-PR, com matrícula nº 69.804 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária desta Capital; com a área privativa de 41,517 m2, área construída comum de 3,2802 m2, área construída total de 44,7977 m2; com 02 quartos, banheiro, cozinha; sala de estar e sala de jantar são conjugadas; lavanderia integrada à cozinha; condomínio com salão de festas e serviço de portaria 24





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

horas; com vaga de garagem coberta e demarcada, com a ressalva de que a executada declarou que desconhece se a referida vaga de garagem possui matrícula própria ou se é vinculada à matrícula do próprio apartamento. O imóvel está ocupado pela executada e seu companheiro. O imóvel é **AVALIADO** em R\$ 165.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.

Edson Medeiros de Camargo
OFICIAL DE JUSTIÇA

